



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA**

AUTORIZAÇÃO Nº 6327 / 2025 - PRA (11.00.47)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

João Pessoa-PB, 13 de Outubro de 2025

À DAC-PRA

Considerando a necessidade e solicitação da Unidade demandante, na condição de Ordenador(a) de Despesas, no exercício da função delegada pelo ordenador originário, nos termos do art. 80, do Decreto-Lei nº 200/67 e Portaria nº 155, de 19 de novembro de 2024 do Gabinete da Reitoria, encaminho para análise quanto à instrução processual. Se adequada, autorizo empenhamento/dedução do empenho.

Atenciosamente,

(Assinado digitalmente em 13/10/2025 16:14)
GEORGE RODRIGO BELTRAO DA CRUZ
PRO-REITOR(A)
Matrícula: 3301269

Processo Associado: 23074.092852/2023-22

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sipac.ufpb.br/documentos/> informando seu número: **6327**, ano: **2025**, documento(espécie): **AUTORIZAÇÃO**, data de emissão: **13/10/2025** e o código de verificação: **64dac3d651**